

### DESPACHO

#### **Dispensa de Licitação Nº 32/2020**

OBJETO: Aquisição de vaga para adolescente em abrigo.

Ante as razões anexas, elaboradas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e parecer da Assessoria jurídica, pela escolha da contratada, depreende-se a ocorrência de hipótese de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, considerando a urgência que o caso necessita, conforme documentos anexos ao processo.

Autorizo a contratação em epígrafe, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula deste despacho (Lei 8.666/93, art. 26).

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020**

Com base nas informações constantes do processo de Dispensa nº 32/2020, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº 30/2020, em favor de ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE PROJETO RESTAURAR, CNPJ: 74.874.579/0003-10 com o valor mensal de: R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais).

Tucunduva/RS, 21 de outubro de 2020.



Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal